ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 053/2015**

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário**,** e **Commar Comércio Internacional S/A,** localizada na Rua Rosa Vermelha, nº 733, Bairro: Novo México, CEP: 29.104-030, Vila Velha – ES, inscrita no CNPJ 8: 36.008.274, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 053/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

| **Produto: Energético** | **Embalagem - Base de Cálculo (R$)** |
|---|---|
| | **Lata** |
| | **250 ml** |
| PSYCHO DRINK | 5,47 |

**Cláusula segunda -** A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

**Cláusula terceira -** O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de janeiro produzindo efeitos até 31 de março de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

**PAULO AMANDO CESTARI**
**SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**

**COMMAR COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A**



Documento Assinado Digitalmente
Chave: 5322.6033.6233
CRC: 21.7035.0903
Verificado em 02/01/2017 10:05:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 053.2015 - COMMAR_1.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| Luciana Nogueira da Costa Menezes | 28/12/2016 14:27:00 GMT-03:00 | 96754010797 | Assinatura válida |
| Paulo Amando Cestari | 29/12/2016 15:34:00 GMT-03:00 | 28848640087 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 5322.6033.6233 e CRC 21.7035.0903
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 5322.6033.6233
CRC: 21.7035.0903